



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DAVIGÉSIMA SEGUNDA (22^a) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Aos 28 dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito, às 09h00hrs, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, tudo como preceitua o artigo 111, do Regimento Interno, com a presença dos seguintes VEREADORES: **Presidente:** José Mário Praxedes Cesário; **Vice-Presidente:** Clodoaldo Bezerra Alexandre; **Primeiro Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Segundo Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; João Pedrosa Viana; Francisco Herly Ferreira dos Santos; Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a presidência do primeiro, foram abertos os trabalhos **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos de acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, o Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário Vereador Klebson Izidro, que proceda a leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicita do primeiro Secretário que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.) **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** convite da Escola Padre Manoel Pereira, para o arraia do Pereirão, que será realizado no dia 28 de junho de 2018. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Comissão de Justiça e Redação, nova redação dada ao Projeto de lei nº 026/2018, de 05 de junho de 2018, que: "Autoriza o poder executivo municipal proceder à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades por tempo limitado de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da constituição federal e dá outras providências"; Comissão de Justiça e Redação, Parecer nº 017/2018, (favorável) ao projeto de indicação nº 01/2018, de 22 de março de 2018, de autoria do Sr. Vereador Francisco Herly Ferreira dos Santos, que: "Indica ao chefe do poder executivo municipal, o envio de projeto de lei criando a autorização o executivo municipal a repassar aos Agentes de combate a Endemias (ACE), vinculados ao sistema de cadastro nacional de estabelecimentos em saúde (CNES), no quantitativo que define a portaria 1.025 de 21 de junho de 2015 a assistência financeira complementar repassada pelo governo federal ao município de Umari/CE e dá outras providências"; Comissão de Justiça e Redação, Parecer nº 018/2018, (favorável) ao projeto de



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

lei nº 27/2018, de 15 de junho de 2018, que: "Dispõe sobre o desmembramento da secretaria de educação cultura Desporte e lazer, conforme especifica e dá outras providências"; Requerimento nº 005/2018, de 25 de junho de 2018, de autoria do Sr. Vereador Francisco Alex Silva Barros, requerendo do poder executivo cópias dos contratos firmados e portarias deste município; Requerimento nº 006/2018, de autoria do Sr. Vereador Francisco Alex Silva Barros, requerendo do poder executivo a terraplanagem e roço da estrada do Sítio Pedras Emendadas, Sítio Umarizinho e Sítio Novo; requerimento nº 007/2018, de 28 de junho de 2018, de autoria da vereadora Ana Paula Araújo Viana Alencar, requerendo do poder executivo o recapeamento da CE que liga Umari a BR 116; requerimento nº 008/2018, de 28 de junho de 2018, de autoria da vereadora Ana Paula Araújo Viana Alencar, requerendo do poder executivo a restauração da iluminação pública da praça padre Cícero no Distrito Pio X; requerimento nº 009/2018, de autoria da vereadora Ana Paula Araújo Viana Alencar, requerendo do poder executivo, a aquisição de um carro da saúde, 24 horas para Distrito Pio X; emenda modificativa nº 002/2018, de autoria do Sr. vereador Francisco Alex Silva Barros, ao projeto de lei nº 026/2018, de 05 de junho de 2018, que: "Autoriza o poder executivo municipal proceder à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades por tempo limitado de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da constituição federal e dá outras providências". O Senhor Presidente de acordo com o artigo 125, do Regimento Interno, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Sr. presidente concedeu a palavra ao Sr. vereador Francisco Alex, que saudou a todos presentes. Em sua fala o mesmo enfatizou a respeito das prestações de contas do poder executivo, se já foram enviadas a esta casa. Em resposta o Sr. presidente diz que ainda não. O Sr. vereador Francisco Alex diz ser uma falta de respeito com esta casa de leis, diz ter levado ao conhecimento da promotoria pública do município, relatou também que o SIM-Sistema de Informação do Município, não foi publicado. Falou que os requerimentos de sua autoria, como também a emenda modificativa é de grande relevância. O Sr. presidente saudou a presença dos funcionários da faculdade vale do salgado, e em seguida passou a palavra ao Sr. vereador Klebson Izidro, que saudou os representantes da faculdade vale do salgado e todos os presentes, em nome de Josué Júnior. Em sua fala relatou a respeito da emenda modificativa nº 002/2018, diz que é de grande importância, porém, não ver necessidade, além de não esta de



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

acordo com o Regimento Interno, o Projeto já trata do assunto. Aparte, a vereadora Paula Viana diz que a emenda foi feita com base no projeto que foi alterado. O Sr. vereador Klebson Izidro solicitou que o Sr. presidente retire a referida emenda de pauta. O Sr. presidente retirou a citada emenda. O Sr. presidente em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Não teve orador inscrito. O Sr. presidente em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para a **ORDEM DO DIA**: O Sr. presidente colocou em 2ª discussão/ votação o projeto de lei nº 015/2017, de 28 de novembro de 2017, de autoria do poder executivo, que; "Dispõe sobre autorização para firmar convenio termo de cooperação técnica financeira ou instrumento congênere entre o município de Umari e o estado do ceará por intermédio da polícia militar do Estado do Ceará visando a força operacional das atividades da polícia militar conforme especifica e dá outras providências". Em votação o referido projeto lei foi aprovado por unanimidade; Em 2ª discussão/votação o projeto de lei nº 016/2018, de 17 de janeiro de 2018, que: "Dispõe sobre autorização para criação de novas vagas de serviço de transporte individual de passageiro táxi, no município de Umari/CE, conforme especifica e dá outras providências". O Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado por unanimidade; Em 2ª discussão/votação o projeto de lei nº 019/2018, de 13 de abril de 2018, de autoria do poder executivo, que: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências". O Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado com 07 (sete) votos a favor e 01 (uma) abstenção da vereadora Paula Viana; Em 2ª discussão/votação o projeto de lei nº 019/2018, de 13 de abril de 2018, de autoria do poder executivo, que: "Autoriza o poder executivo municipal o envio das prestações de contas mensais ao poder legislativo através de meio digital ou físico e adota outras providências". O Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor, e 04 (quatro) votos contra, o Sr. Presidente votou em obediência ao artigo 37 do Regimento Interno. Sendo os votos contra dos vereadores, Francisco Alex, Paula Viana, Francisco Herly e Marco Julião. O Vereador Francisco Alex, diz esperar que as prestações de contas, continuem sendo enviadas a por meio físico, pois nem todos os vereadores têm acesso aos meios digitais; Em 2ª discussão/votação o projeto de lei nº 021/2018, de 04 de maio de 2018, de autoria do poder



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

executivo, que: "Altera a lei municipal de nº 260/2016, que; "Dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros táxis, no município de Umari e dá outras providências". O Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado por unanimidade; Em 2ª discussão/votação o projeto de lei nº 022/2018, de 18 de abril de 2018, de autoria do poder executivo, que: "Altera o artigo 97 da lei nº 109/2005 e dá outras providências". O Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado por 04 (quatro) votos a favor, 03 (três) votos contra e uma abstenção do Vereador Francisco Herly e os votos contras dos vereadores Francisco Alex, Paula Viana e Marco Julião; Em 2ª discussão/votação projeto de lei nº 023/2018, de 22 de maio de 2018, de autoria do poder executivo, que: "Autoriza o município de Umari a fornecer o serviço de transporte aos estudantes universitários e dá outras providências". O Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado por unanimidade; Em 2ª discussão/votação projeto de lei nº 024/2018, de 22 de maio de 2018, de autoria do poder executivo, que: "Dispõe sobre os direitos dos estudantes universitários quanto ao transporte público intermunicipal e interestadual e dá outras providências correlatas". O Sr. presidente colocou o referido projeto de lei em votação, que foi aprovado por unanimidade; Em 2ª discussão/votação projeto de lei nº 025/2018, de 05 de maio de 2018, que: "Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos que indica e dá outras providências". O Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado por unanimidade; Em 2ª discussão/votação projeto de lei nº 026/2018, de 05 de junho de 2018, de autoria do poder executivo, que: "Autoriza o poder executivo municipal proceder à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades por tempo limitado de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da constituição federal e dá outras providências". O Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado por unanimidade, com emenda modificativa da comissão de justiça e redação; Em única discussão/votação projeto de lei nº 27/2018, de 15 de junho de 2018, que: "Dispõe sobre o desmembramento da secretaria de educação cultura esporte e lazer, conforme especifica e dá outras providências". Sr. vereador Francisco Herly solicita ao Sr. presidente que não coloque o referido projeto em votação para que possamos analisar melhor. O Sr. vereador Clodoaldo Bezerra, solicita ao Sr. presidente que o projeto não seja retirado de



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

pauta, para que todos os projetos sejam votados antes do recesso, e assim, o município não perca recursos. O Sr. vereador Francisco Alex, solicita que o referido projeto seja retirado de pauta, por que precisamos de mais tempo para analisá-lo. O Sr. vereador Klebson Izidro diz não ver necessidade de adiar a votação do projeto, pois, o referido projeto só trata do desmembramento das secretarias de cultura e esporte, da secretaria de educação. A vereadora Paula Viana solicitou que o referido projeto seja retirado de pauta. O Sr. vereador Francisco Herly, diz que simplesmente estamos pedindo para adiar a votação, e sendo adiado, votaremos o referido projeto em uma sessão extraordinária. O Sr. presidente diz ser de grande importância que a votação seja nesta data. Pois, o município precisa ter um CNPJ específico de cada secretaria, ao contrário, os recursos não serão liberados. O Sr. vereador Klebson Izidro diz que o governo federal está exigindo dessa forma, que haja o desmembramento. O Sr. vereador Onofre Gomes diz que ambas as secretarias são vinculadas a educação, porém, já existe os responsáveis pelas mesmas, que são renumerados por este trabalho, dessa forma não ver aumento em despesas. O Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado em única votação por 06 (seis) votos a favor, 02 (dois) votos contra e 01 (uma) abstenção. Sendo os votos contra, do Vereador Francisco Alex e da vereadora Paula Viana, e a abstenção do vereador Francisco Herly, e o senhor presidente votou de conformidade ao artigo 37 do Regimento Interno; Em única discussão/votação projeto de indicação nº 01/2018, de 22 de março de 2018, de autoria do Sr. vereador Francisco Herly Ferreira dos Santos, que: " Indica ao chefe do poder executivo municipal, o envio de projeto de lei criando a autorizar o executivo municipal a repassar aos Agentes de combate a Endemias (ACE), vinculados ao sistema de cadastro nacional de estabelecimentos em saúde (CNES), no quantitativo que define a portaria 1.025 de 21 de junho de 2015 a assistência financeira complementar repassada pelo governo federal ao município de Umari/CE e dá outras providências". O Sr. presidente colocou o referido projeto de indicação em votação, que foi aprovado por unanimidade. O Sr. presidente enviou todos os projetos aprovados para a comissão de justiça e redação, para a redação final. O Sr. presidente de acordo com o artigo 147, do Regimento Interno declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Sr. presidente concedeu a palavra ao Sr. Josué Junior, que se pronunciou como representante da faculdade vale do salgado. O Sr. presidente agradeceu a presença dos servidores da faculdade vale



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

do salgado. E concedeu a palavra ao Sr. vereador Klebson Izidro, que mais uma vez saudou a todos. O mesmo agradeceu a faculdade vale do salgado em nome de Josué Junior, pela maravilhosa ação que estão proporcionando ao município de Umari. Ainda com a fala parabenizou o Sr. vereador Francisco Alex, pelo seu aniversário. Agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação dos projetos, pois, todos são de grande importância para o município. E com relação ao projeto de lei nº 027/2018, agradeceu a todos que votaram a favor, em especial o voto do Sr. vereador Marcos Julião, que mesmo sendo da oposição votou a favor, votou pensando no povo. Porém, entende e respeito a posição de cada colega vereador. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vereador Onofre Gomes, que saudou a todos presentes. Inicialmente o mesmo agradeceu a presença dos funcionários da faculdade vale do salgado em nome de Josué Junior, parabenizou os cidadãos umarienses, que serão beneficiados e agradeceu ao Sr. Vereador Marcos Julião pela aprovação do projeto de lei nº 027/2018, mas devemos respeitar o ponto de vista de cada vereador. Agradeceu a Deus por mais uma etapa concluída nos trabalhos legislativos, e seu gabinete está à disposição do povo umariense. O Sr. presidente concedeu a palavra ao Sr. Vereador Francisco Herly, que saudou a todos presentes. O mesmo agradeceu a presença dos funcionários da vale do salgado, mencionou que é de grande importância o projeto para o município. Enfatizou ainda que em momento algum foi contra o projeto de lei nº 027/2018, simplesmente pediu para que o Sr. Presidente adiasse a votação, para uma melhor avaliação, e por isso, se absteve na hora da votação. Espero que os recursos realmente sejam aplicados na cultura e esporte do município. A respeito do projeto de contratação enfatizou saber que realmente é importante para o município. Em sua fala mencionou ainda, que espera que a gestora traga projetos para esta casa que beneficie do povo do nosso município, pois jamais deixarei de votar no que for melhor para o povo. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vereador Clodoaldo Bezerra, que saudou todos os presentes. Diz sentir-se lisonjeado pela faculdade vale do salgado está apresentando um projeto que beneficiará os cidadãos umarienses, parabenizou o Sr. João Trigueiro pela realização da vaquejada, agradeceu ao Sr. Vereador Marcos Julião pela sua decisão em votar a favor do projeto nº 027/2018. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vereador Francisco Alex, que saudou a todos presentes. Enfatizou a respeito do projeto do transporte para os universitários, que foi muito bem visto por esta casa, e que todos os projetos



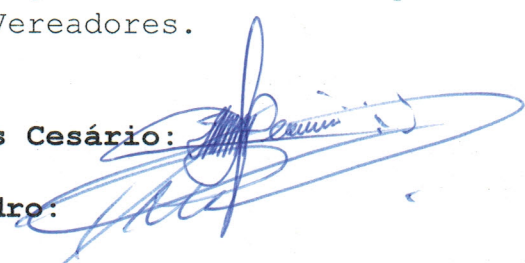
ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

protocolados nesta casa, for bom para o povo, será sempre bem aceito, principalmente quando se tratar dos estudantes. E com relação ao projeto n° 027/2018, não fui contra, apenas queria um prazo maior para analisá-lo, mas infelizmente o Sr. Presidente não atendeu o meu pedido e o demais 03 (três) vereadores. Até por que, sempre votamos em todos os projetos, que beneficie nossa população. Portanto, o voto de cada um é livre, porém, ficamos surpreso com o voto do Sr. Vereador Marcos Julião, pois já havíamos conversado antes. Agradeceu pelas felicitações dos colegas vereadores. O Sr. Presidente solidarizou-se com a família de Didi pelo seu falecimento e também se solidarizou com a família da Sra. Mudinha do Sítio Pitombeira, pelo seu falecimento e convocou os senhores Vereadores para a 23^a (vigésima terceira) Sessão ordinária do quarto período Legislativo do dia 02/08/2018, e nada mais havendo a tratar em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais Vereadores.

- 1 - José Mário Praxedes Cesário: 
- 2- Klebson Pereira Izidro:
- 3- Clodoaldo Bezerra Alexandre:
- 4- Onofre Gomes da Silva:
- 5- Francisco Alex Silva Barros:
- 6- Ana Paula Araújo Viana Alencar:
- 7- João Pedrosa Viana:
- 8- Francisco Herly Ferreira dos Santos:
- 9- Marcos Julião Brasil: